

Assunto: Serviço de Saúde ao Domicílio (RedeMut)

Estimado(a) Associado(a),

A Rede**Mut** é um projeto inovador nascido por iniciativa das associações mutualistas que compõem a APM-Associação Portuguesa de Mutualidades, da qual o **MONAF** é parte integrante e que uniram esforços para a concretização de um objetivo comum: criar uma Rede prestadora de serviços mutualistas de saúde e bem-estar.

Com o objetivo de proporcionar uma rede de serviços "de todos, com todos e para todos", a Rede**Mut** cruza as ofertas de saúde e bem-estar das associações mutualistas filiadas na APM-Associação Portuguesa de Mutualidades, espalhadas de norte a sul do País e Ilhas, respondendo à necessidade de alargar o acesso, elevar a qualidade e diversificar os serviços e cuidados de saúde, a um preço acessível e sustentável, como alternativa às redes privadas e em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Todos os Associados do MONAF têm o direito a poder subscrever, porque **oferecido pelo MONAF**, <u>GRATUITAMENTE</u> este Serviço de Saúde do Domicílio da RedeMut, que funciona a nível nacional e todos os dias do ano, 24 horas por dia:

- ✓ Consultas de clínica geral ao domicílio (*), com co-pagamento de 15 euros);
- √ Vídeo-consultas de clínica geral, em alternativa às consultas ao domicílio, gratuitas;
- ✓ Transporte de urgência ao hospital **gratuito**, quando determinado pelo médico durante a consulta de urgência;
- ✓ Aconselhamento médico telefónico:
- ✓ Fisioterapia ao domicílio (*), com co-pagamento de 15 euros;
- ✓ Enfermagem ao domicílio (*), com co-pagamento de **10 euros**.
 - (*) Ver notas no verso.

O formulário de adesão encontra-se anexo e disponível na página do MONAF na internet.

Com a subscrição ativa, bastará identificar-se com o número de identificação fiscal (NIF) e o número de Associado do MONAF. Este serviço de Saúde ao Domicílio é pessoal e intransmissível, pelo que só o próprio Associado pode beneficiar do mesmo.

- ✓ Aconselhamento Médico Telefónico e Assistência Médica Domiciliária: 213 588 150 (rede fixa nacional)
- ✓ Enfermagem e Fisioterapia ao Domicílio: 925 459 464 (rede móvel nacional)
- ✓ Informações RedeMut: 220 004 510 (rede fixa nacional)

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 24 de abril de 2024

A ADMINISTRAÇÃO



(*) Notas:

- Exclui-se do âmbito da prestação dos serviços médicos qualquer doença que não se entenda como ligeira ou moderada ou que seja considerada como uma emergência médica; poderá ser recusada a prestação de serviços médicos a pacientes em estado psíquico alterado ou em estados de embriaguez ou similares, que coloquem em causa a prestação dos serviços;
- ✓ Nos serviços prestados em Portugal Continental não estão incluídos a Ilha de Faro, Ilha da Armona, Ilha da Fuseta, Ilha da Culatra, Berlengas, Ilha do Pessegueiro e Cachopo (Tavira);
- ✓ No arquipélago da Madeira, apenas estão incluídos os municípios do Funchal, Câmara de Lobos, Caniço,
 Camacha, Santa Cruz e Machico;
- ✓ No arquipélago dos Açores, apenas estão incluídas as ilhas de S. Miguel, Santa Maria, Terceira e Faial;
- ✓ Em qualquer local, não estão incluídas moradas de difícil acesso ou acesso condicionado ou não pavimentadas, que obriguem a deslocações a pé por mais de 100 metros, a deslocações que impliquem risco para a integridade física, em prédios que obriguem a subir a pé mais do que três lanços de escadas e em locais que impliquem contacto com animais considerados de raças perigosas;
- ✓ Em qualquer local, não estão incluídos domicílios sem condições de prestação do ato médico, designadamente que não permitam o uso pelo profissional de saúde de local reservado, com salubridade, luz e silêncio indispensáveis ao exame clínico do doente;
- ✓ No entanto, sempre que a prestação do serviço de assistência médica não possa ocorrer presencialmente pelas razões mencionadas, deve ser usado o método de vídeo-consulta ou telemedicina quando tal seja viável em função da ocorrência/patologia;
- ✓ Nos serviços de enfermagem ao domicílio, os materiais específicos associados aos tratamentos, serão cobrados à parte, devendo consultar o fornecedor do serviço para se inteirar do seu custo;
- ✓ Nos serviços de fisioterapia ao domicílio, os materiais específicos associados aos tratamentos, serão cobrados à parte, devendo consultar o fornecedor do serviço para se inteirar do seu custo.







Serviço de Saúde ao Domicílio – autorização de transmissão de dados

Proposta de Adesão

IDENTIFICAÇÃO			
NOME DO ASSOCIADO			
DOMICÍLIO			
MORADA			
CÓDIGO POSTAL	LOCALIDADE	DISTRITO	
IDENTIFICAÇÃO FISCAL			
NÚMERO DE IDENT. FISCAL			

INFORMAÇÃO SOBRE O SERVIÇO

A RedeMut surgiu com o objetivo de proporcionar uma rede de serviços "de todos, com todos e para todos", cruzando as ofertas de saúde, bem-estar e de apoio social das associações mutualistas filiadas na APM-Associação Portuguesa de Mutualidades, espalhadas de norte a sul do país e ilhas, respondendo à necessidade de alargar o acesso, elevar a qualidade e diversificar os serviços e cuidados de saúde, a um preço acessível e sustentável, como alternativa às redes privadas e em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde (SNS), garantindo serviços de saúde de elevada qualidade aos 800.000 associados mutualistas que integram as associadas da APM.

Complementarmente aos serviços de saúde prestados nas clínicas das suas associadas, a Rede**Mut** disponibiliza, ainda, um Serviço de Saúde ao Domicílio, através de um contrato de prestação de serviços celebrado com a Residências Montepio – Serviços de Saúde, S.A.

Os associados, subscritores do Serviço de Saúde ao Domicílio, beneficiam de aconselhamento telefónico e de consultas de clínica geral domiciliárias, mediante o pagamento de uma taxa de utilização, cujo valor atualmente em vigor é de 15 euros, fisioterapia ao domicílio, mediante o pagamento de uma taxa de utilização, cujo valor atualmente em vigor é de 15 euros e de enfermagem ao domicílio, mediante o pagamento de uma taxa de utilização, cujo valor atualmente é de 10 euros. Este serviço inclui, também, o transporte de urgência gratuito para o hospital, quando determinado pelo médico.

A utilização do Serviço de Saúde ao Domicílio é pessoal e intransmissível, pelo que apenas o próprio pode beneficiar do mesmo.

Em caso de deslocação de médico ao domicílio, o pagamento da respetiva taxa de utilização é da inteira e exclusiva responsabilidade do associado titular que utilizou este serviço, e será efetuada direta e integralmente pelo mesmo de acordo com a forma de pagamento definida, no âmbito da prestação daquele serviço.

Para utilizar este serviço deverão ser usados os seguintes contactos telefónicos:

Aconselhamento Médico Telefónico / Assistência Médica Domiciliária: 213 588 150 (chamada para a rede fixa nacional)

Enfermagem ao domicílio / Fisioterapia ao Domicílio: 925 459 464 (chamada para a rede móvel nacional)

Contacto da RedeMut: telefone 220 004 510 (atendimento informativo, nos dias úteis das 9h00 às 18h00)

AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA E TRATAMENTO DE DADOS

No âmbito da adesão ao Serviço de Saúde ao Domicílio, e para efeitos da sua execução, autorizo o MONAF – MONTEPIO NACIONAL DA FARMÁCIA, ASM, da qual sou associado(a), a ceder os meus dados pessoais, designadamente, nome completo, morada, data de nascimento, número de identificação fiscal, contacto telefónico e o endereço de e-mail à APM-RedeMut - Associação Portuguesa de Mutualidades; ao Montepio Geral-Associação Mutualista; às Residências Montepio – Serviços de Saúde, S.A. e às empresas/entidades prestadoras de serviços necessários à prestação daquele serviço, bem como o

tratamento daqueles dados por todas aquelas entidades, para efeitos de utilização do Serviço de Saúde ao Domicílio, nos termos e para os efeitos do			
Regulamento Europeu de Proteção de Dados 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.			
A execução do Serviço de Saúde ao Domicílio implica, necessariamente, que a APM-RedeMut e as demais entidades suprarreferidas a quem são transmitidos			
os dados, procedam ao seu respetivo tratamento.			
Mais se informa que os seus dados pessoais serão tratados no estrito cumprimento de todas as obrigações le	gais, podendo a qualquer momento, nos termos		
previstos na legislação aplicável, retirar o consentimento, exercer os seus direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de			
portabilidade, de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, devendo para o efeito contactar a APM-Rede Mut , entidade responsável pelo tratamento			
dos dados, através do encarregado de proteção de dados contactável pelo e-mail: DPO@apmredemut.pt ou através do tel: 220 004 510.			
Acresce, ainda, o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, atualmente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).			
Os dados serão tratados pelo período de tempo necessário à prossecução da finalidade a que se destinam, enquanto se mantiver a adesão ao serviço de			
saúde ao domicílio.			
Estamos empenhados na proteção e confidencialidade dos seus dados pessoais. Tomámos e reforçamos as medidas técnicas e organizativos necessárias ao			
cumprimento do Regulamento, garantindo que o tratamento de dados pessoais por nós efetuados é lícito, leal, transparente e limitado à concretização das			
finalidades para os quais são recolhidos.			
☐ - Associado ☐ - Representante(s) Legal(ais) (caso o Candidato/Associado seja menor)			
Local e data: Assinatura(s):		
- 11			

Feito, em duas vias: cópia para associado(a) e cópia para a associação mutualista